

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL
PARANAENSE – SECRETARIA EXECUTIVA**

Documentação exigida para análise de Projetos de edificação nos Municípios do Litoral.

1. Requerimento dirigido ao Secretário Executivo do COLIT solicitando Anuência Prévia do Projeto de Ocupação e Uso do Solo. (Há Modelo disponível);
2. Cópia de certidão do Registro da Matrícula do Imóvel (cópia de unificação ou desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal, quando for o caso);
3. Projeto arquitetônico completo em 1 (uma) via- (inicialmente para análise, e posteriormente 4 (quatro) vias para receber o carimbo de Anuência Prévia) – devidamente rubricado pelo profissional habilitado e proprietário;
4. Cópia das ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) de projeto e execução, devidamente recolhida;
5. Planta Plani-altimétrica para áreas com mais de 1000,00 m² (Mil Metros Quadrados).

Obs.: A Secretaria Executiva se reserva o direito de solicitação de outros documentos, conforme o caso:

Atenção, para edificar no litoral não basta apenas à liberação da prefeitura do município.

O Projeto deverá respeitar os parâmetros estabelecidos pela Legislação Vigente do Estado do Paraná.

Maiores informações podem ser obtidas no Site Eletrônico do COLIT.

www.colit.pr.gov.br

Os documentos referidos acima devem ser protocolados na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST – COLIT
(andar térreo)

Rua Desembargador Motta, N^o 3384 – Mercês- CEP: 80.430-200

Curitiba- PR- Fone (041) 3304-7786